PORTARIA Nº 130 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O **Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial em 29 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem as Bancas de Verificação da Autodeclaração previstas nos **Editais 07/2018 Ensino Médio e 08/2018 Ensino Superior do Processo Seletivo IFPR 2019**, que atuarão, dividindo-se, nos dias e turnos mencionados conforme documento publicado na presente data, com a convocação dos candidatos inscritos.

NOME	SIAPE/RG	CAMPUS/CIDADE	SITUAÇÃO
Welk Ferreira Daniel	2806613	Campus Jacarezinho	Presidente
Cleverson Rogério dos Santos	3013382	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Débora Rejane Fernandes dos Santos	2065493	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Wagner Fernandes Pinto	2029350	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Daniele Leonarda dos Santos Baptista	2318446	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Luiz Eduardo Leste	2337177	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Marcela Breves de Abreu	2133787	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Leila Regina Navarro de Brito	2973693	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Rafael Ribas Galvão	2065115	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Maria Vitoria Venacio Soares	10.981.693-0	Jacarezinho/PR	Membro Externo
Vivian Nunes Gomes	2421459	Campus Jacarezinho	Membro Interno
Diogo Elias Tartaro	3052241	Campus Jacarezinho	Membro Interno

Art. 2º Estas Bancas de Verificação da Autodeclaração têm por finalidade:

§1º Verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato por meio de entrevista presencial, de acordo com os **Editais do Processo Seletivo IFPR 2019 nº 07/2018 Art. 22, Parágrafos de 1 a 10 Ensino Médio, e nº 08/2018 Art. 21, Parágrafos de 1 a 10 Ensino Superior.**

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fiorucci
Instituto Federal do Paraná
Diretor-Geral do Campus Jacarezinho